



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CGC/MF N.º 10.219.285/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2016.

Dispõe Sobre a Concessão de TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao GRUPO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GSP, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, solicitado pelo Vereador LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO - PTB.

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao GRUPO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - GSP, na pessoa do Senhor Sócio Proprietário Senhor JOSÉ ALBERTO RÊGO CALVACANTE, em reconhecimento, aos relevantes serviços prestados, em serviço de Segurança Patrimonial, em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Carino Simões, em 27 de Junho de 2016.

Ver. LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO

Presidente da Câmara Municipal

Ver. SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS

Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Ver. ELDO FRANK DA SILVA MANEZES

1º Secretário.

Ver. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA

2º Secretário.

Câmara Municipal de Alenquer
Câmara Municipal de Alenquer
Aprovado em Única discussão
por maioria de votos
Alenquer, em 27/06/16

Ex.º 21/16